1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2024
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE/SC E A BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO PEDRO, DO MUNICÍPIO DE ITÁ/SC

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada na Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. DIOGO DEMARCHI SILVA**, e de outro lado o **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO PEDRO,** CNPJ 83.506.030/0018-40, com sede na Rua 38, n. 3, Centro, Itá/SC, neste ato representado pelo [redacted] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 082/2024,** conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. **082/2024** a partir de **1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025,** conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:
48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência;
48091-10.3020430.0524-11285 – Transplante de Órgãos e Tecidos em SC, elemento despesa 3.3.90.39.00;
48091-10.3020430.0524-11324 – Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais / Cirurgias Eletivas, elemento despesa 3.3.90.39.00;
48091-10.3020430.0524-11435 – Rede Psicossocial, elemento despesa 3.3.90.39.00;
48091-10.3020430.0524-11437 – Rede de Urgência e Emergência, elemento de despesas 3.3.90.39.00;
48091-10.3020430.0524-11438 – Rede Cegonha, elemento despesa 3.3.90.39.00;
48091-10.3020430.0524-11325 – Programa de Valorização dos Hospitais, elemento de despesas 3.390.39.00;
48093-10.3020430.0230-14019 – Repasse Financeiro aos Hospitais Filantrópicos e Municipais conforme Lei Estadual nº 16.968.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO
As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:
I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n°s 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

JUSTINO SCATOLIN:17025249904 Assinado de forma digital por JUSTINO SCATOLIN:17025249904 Dados: 2024.10.28 16:39:37 -03'00'

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00241480/2024 e o código P09XX7T0.

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;
IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

JUSTINO SCATOLIN:17025249904
Assinado de forma digital por JUSTINO SCATOLIN:17025249904
Dados: 2024.10.28 16:38:59 -03'00'

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

JUSTINO SCATOLIN
Presidente
CONTRATADA

MARCIA MARIA ZIMMERMANN MAGRO
Gerente Regional de Saúde
GESTORA

CLAUDIMIR PIVA
FISCAL

TESTEMUNHAS

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Diretora de Aquisições e Contratos

REGINA ROSA CARNEIRO
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

ANACLETO CANAN
Assinado de forma digital por ANACLETO CANAN
Dados: 2024.10.23 16:48:49 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLO DEL POSSO
Data: 23/10/2024 09:22:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GRACIELI SPAGNOL VORTMANN
Data: 23/10/2024 09:30:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00241480/2024 e o código P09XX7T0.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **P09XX7T0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEAN CARLO DEL POSSO (CPF: 064.XXX.139-XX) em 23/10/2024 às 09:22:18
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 08/11/2023 - 10:49:12 e válido até 07/11/2024 - 10:49:12.
(Assinatura Gov.br)

GRACIELI SPAGNOL VORTMANN (CPF: 077.XXX.619-XX) em 23/10/2024 às 09:30:17
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 21/08/2024 - 17:03:07 e válido até 21/08/2025 - 17:03:07.
(Assinatura Gov.br)

ANACLETO CANAN (CPF: 385.XXX.860-XX) em 23/10/2024 às 16:48:49
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 03/10/2023 - 10:17:36 e válido até 02/10/2026 - 10:17:36.
(Assinatura ICP-Brasil)

JUSTINO SCATOLIN (CPF: 170.XXX.499-XX) em 28/10/2024 às 16:39:37
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 13/07/2022 - 09:08:43 e válido até 13/07/2025 - 09:08:43.
(Assinatura ICP-Brasil)

MÁRCIA ZIMMERMAN MAGRO (CPF: 895.XXX.979-XX) em 04/11/2024 às 18:07:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/05/2024 - 12:14:15 e válido até 14/05/2124 - 12:14:15.
(Assinatura do sistema)

CLAUDIMIR PIVA (CPF: 770.XXX.869-XX) em 05/11/2024 às 12:31:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:44 e válido até 13/07/2118 - 13:32:44.
(Assinatura do sistema)

REGINA ROSA CARNEIRO (CPF: 907.XXX.409-XX) em 05/11/2024 às 18:02:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:35 e válido até 13/07/2118 - 14:59:35.
(Assinatura do sistema)

HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS (CPF: 584.XXX.069-XX) em 05/11/2024 às 19:09:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/11/2024 às 22:06:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Assinaturas do documento

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNDE0ODBfMjQ0MTUyXzIwMjRfUDA5WFg3VDA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00241480/2024** e o código **P09XX7T0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.